

## A propósito de 13 de Maio

Gilberto FREYRE  
(Para os D.A.)

Há datas carismáticas como há pessoas ou personalidades ou homens carismáticos. Alguma coisa de mágico as prestigia. Alguma coisa que não se define em termos de todo lógicos.

O 13 de Maio é para grande número de brasileiros uma data carismática. Mágica. Comunica-lhes um não sei que de eufórico, de festivo, de civicamente confortável que supera quanto pudesse - ou possa - haver, como restrição à euforia absoluta, de lógico, de analítico, de construtivamente crítico.

É muito o que de grandioso, de positivo, de honroso para o Brasil representa a data da Abolição. Que país resolveu problema igual - o de substituição do regime de trabalho escravo pelo livre - de modo tão fraterno, tão lírico, tão pacífico, com aplausos tão espontâneos, com discursos de tão bonita retórica, com gestos tão cavalherescos, com flores tão festivas, com tão perfeito entendimento entre a Regente, o Parlamento, a imprensa, os estadistas, o povo das ruas?

E foi realmente o que se verificou: o 13 de Maio tal como sucedeu no dia que ficou para sempre dia nacional de festa, foi uma afirmação da futura tese de haver um brasileiro homem cardinal. Tese de que o escritor Ribeiro Couto teve a brilhante intuição e que o sociólogo Sérgio Buarque de Holanda desenvolveu em ensaio notável de sociologia da História: da História brasileira.

Uma data, porém, não é um valor isolado nem marca um acontecimento que possa ser despreendido de seus antecedentes e de suas decorrências.

Assim considerado, o 13 de Maio brasileiro perde parte considerável de sua efusão lírica para prender-se a um drama que lhe sobreviveu. É que se filiou ao mito, na época tão brasileiro, de que os problemas sociais podiam ser resolvidos com soluções apenas jurídicas, por meio de atos apenas politicamente legislativos. Pela simples aposição do nome de um Regente ilustre a um papel retoricamente oficial

Para os abolicionistas brasileiros excetuados os pensadores políticos do tipo de Joaquim Nabuco, que não deixaram nunca de pensar no problema em termos antes sociológicos que apenas jurídicos políticos ou retóricos ou sentimentais, o 13 de Maio explodiu como qualquer coisa de mágico, que resolveria um problema de modo algum susceptível de soluções nas mágicas. O problema que o Brasil conheceu desde os seus começos de trabalho escravo de economia apoiada sobre esse tipo de trabalho, de sociedade desenvolvida sobre a espécie, por esse mesmo tipo de trabalho e de produção, condicionada, de relações entre grupos étnica e socialmente diferenciados, era demasiadamente complexa para ser resolvida como alguns pretendiam que o fosse: pelo simples efeito da lei libertária totalmente os escravos, porque não se cogitou dos destinos dos libertos, - dos aparentemente de todo decidido pela lei libertária - após a abolição.

O que se ia verificar? Isto, dramaticamente: que grande parte dos libertos da lei de 13 de Maio ficariam ao desamparo. Sem a assistência privada dos antigos senhores e sem a assistência do Estado Libertador. O Estado Libertador limitava-se a libertar cativos: sem cogitar do seu ajustamento a sua nova ordem de relações econômicas.

Sucedeu então encherem-se as casas de ex-escravos descidos de fazendas, engenhos, de plantações cujos proprietários em numerosos casos, atingidos na economia por uma abolição sem indenização não os podiam manter nem sustentá-los triarcalmente, como outrora, por mais que visse, por vezes, o desejo de homens livres, já sociologicamente membros de famílias que como conjuntos sociais eram de repente desarticulados para a desgraça não apenas mortal como, em parte, de toda a estrutura nacional de trabalho, quanto no Brasil de então, rural ou agrário.